

# REVISTA de INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Brasília • ano 47 • nº 187 • edição especial  
julho/setembro – 2010

**Senado Federal**  
**50 anos de Brasília**

**Organizador: Bruno Dantas**  
**Consultor-Geral Legislativo**  
**do Senado Federal**

# Senado brasileiro

## Um conselho de anciãos?

Pedro Robson Pereira Neiva

### Sumário

1. Introdução. 2. Idade e política. 3. Análise dos dados. 3.1. Idade, posicionamento ideológico e distribuição pelas comissões. 4. Considerações finais.

### 1. Introdução

Nesse artigo, procuro avaliar até que ponto o Senado brasileiro corresponde à ideia predominante no senso comum e na ciência política de que as câmaras altas são casas legislativas onde predomina um grande número de políticos idosos e experientes. Além disso, esforço-me para avaliar as consequências eventuais disso sobre as decisões que são tomadas na Casa. Em outras palavras, busco verificar se a idade, supostamente mais avançada dos senadores, gera impactos significativos sobre a representação de interesses específicos.

O texto trabalha com a perspectiva apresentada por Tsebelis e Money (1997) de que existem duas dimensões do bicameralismo: a “política” e a de “eficiência”. A primeira diz respeito à diferença de preferência entre as duas casas, causada por fatores como: representação de bases eleitorais distintas e a forma como são escolhidas – uma pode ser eleita diretamente e a outra não. Uma implantação clara dessa dimensão foi dada pelos “pais fundadores” dos Estados Unidos (os Federalistas), quando, por meio do

Pedro Robson Pereira Neiva é Mestre em Ciência Política pela UnB. Doutor em Ciência Política pelo IUPERJ. Pós-Doutor em Metodologia Quantitativa pela *University of Texas*. Pesquisador do CEBRAP.

chamado “grande compromisso”, definiram que a câmara baixa representaria o povo e a câmara alta representaria os estados da nova federação. Enfim, ela envolve um conflito de interesses, redistributivo, entre as duas casas legislativas.

Já a dimensão de eficiência não diz respeito ao conflito entre as duas casas, mas aos fatores que promovem a convergência entre elas, o resultado satisfatório, estável e com baixo custo para ambas. O foco está na qualidade da legislação e no ganho de eficiência, envolvendo a duração maior do mandato, a forma parcial de renovação, a idade mais avançada e a ideia de maior sabedoria dos senadores (Tsebelis e Money, 1997). Tais intenções estavam bem presentes na idealização do Senado norte-americano, de onde a América Latina buscou inspiração para o desenho de suas câmaras altas.

Entendo que as duas dimensões não são necessariamente estanques, mas podem influenciar-se entre si. A segmentação federativa, por exemplo (que se insere no âmbito da dimensão política), pode afetar o grau de expertise (dimensão de eficiência) dos parlamentares, se houver um grande desnível educacional e de conscientização dos eleitores. É de se esperar que os representantes reflitam razoavelmente os padrões encontrados nas localidades que representam. No caso específico da idade (dimensão de eficiência), ela poderia ser influenciada, por exemplo, pela distribuição ideológica dos partidos (dimensão política).

Procuro investigar melhor essa questão com o foco sobre o Senado brasileiro, a Casa legislativa onde os membros deveriam ter idade mais avançada, se considerarmos a exigência de idade mínima razoavelmente maior para o exercício do cargo de senador em relação à que é exigida para o cargo de deputado. Na seção que se segue, faço uma discussão sobre a relação entre os temas da idade e da política, procurando verificar como eles se inserem nas constituições e procedimentos regimentais de diversos países e identificar o “estado da arte”

na discussão acadêmica. Em seguida, na seção III, parto para a análise dos dados, onde avalio a relação entre a idade dos senadores e a sua filiação partidária e ao seu alinhamento ideológico, a distribuição pelas comissões temáticas e a participação em votações nominais. Por fim, na seção IV, apresento algumas considerações finais, tentando concluir se a idade apresenta algum papel efetivo no sistema político brasileiro, mais especificamente no âmbito do Senado Federal.

## 2. Idade e política

A percepção de que a idade e a política podem estar relacionadas não é recente. Marco Túlio Cícero (1998), um dos principais filósofos da Roma Antiga, realçou o papel dos idosos na administração do Estado. Segundo ele, os assuntos graves não deveriam ser administrados com a força ou com o movimento brusco, mas com a paciência, a autoridade e a ponderação, qualidades que só se aperfeiçoam com o avanço da idade. Cícero acreditava tanto na superioridade de julgamento dos idosos que chegou a afirmar que a sua desvalorização teria sido um dos motivos que levaram o Império Romano a perder a sua glória. Na passagem seguinte, podemos ver o quanto ele valorizava a idade avançada dos governantes:

“... se quiserdes, podeis ler ou ouvir exemplos do estrangeiro, onde grandes repúblicas, para adquirirem relevo, destituíram os moços e colocaram os velhos no poder (...) a autoridade é o supremo grau e o coroamento da velhice (...) A velhice, se decorosa, transmite tão grande autoridade que, por si só, vale todos os deleites da mocidade.”

Em um estudo sobre câmara alta, o tema da idade ganha proeminência. Afinal, desde os primeiros “embriões” de bicameralismo que temos notícia na Idade Antiga, o papel dos idosos era fundamental. Em Roma, eles formavam um conselho de anciãos

que prestava aconselhamento ao rei. O seu nome (*senex* = velho, idoso) serviu de base para identificar a maioria das câmaras altas existente hoje no mundo (Tsebelis e Money, 1997). Tanto em Roma quanto na Grécia, os velhos só perderam poder no momento em que foi mudada a configuração do poder político, passando das mãos do Senado às dos militares jovens e conquistadores (Barros e Castro, 2008).

A ideia estava presente também na cabeça dos elaboradores da Constituição dos Estados Unidos. Além das várias características especiais do Senado – igualdade de representação dos estados; renovação parcial dos seus membros; longa duração do mandato; pequeno número de representantes etc – os Federalistas definiram uma idade mínima para o exercício do mandato maior para os senadores do que para os deputados: 30 e 25 anos, respectivamente. O objetivo era proporcionar à câmara alta maior sabedoria, experiência, informação, autoridade, estabilidade de caráter, firmeza e outras características nem sempre presentes nos mais jovens (Hamilton et al. 2005). Tais regras foram copiadas pela maioria dos países da América Latina, incluindo o Brasil.

Apesar de ter sido uma preocupação daqueles que idealizaram o funcionamento de diversos sistemas políticos desde a Antiguidade, a idade não tem recebido a atenção da ciência política, menos ainda da área conhecida como “estudos legislativos”, onde predomina uma abordagem institucionalista. Com frequência, ela é completamente desconsiderada. Lijphart (1999), por exemplo, relaciona sete diferenças entre as duas casas legislativas, elegendo quatro mais importantes e três menos importantes.<sup>1</sup> A idade, frequentemente mais

avanzada dos senadores, não é considerada. Na mais importante publicação sobre bicameralismo, Tsebelis e Money (1997) tocam no assunto muito superficialmente. Nos poucos estudos em que aparece, a idade é tratada como simples variável de controle, sem uma preocupação maior com os seus efeitos sobre os resultados políticos.

Os estudos principais sobre o tema tem sido realizados no âmbito da demografia, da filosofia, da sociologia e, principalmente, da antropologia. Segundo Mannheim (1952), as pessoas de uma mesma geração formam grupos sociais de forma semelhante, os quais se diferenciam por classes sociais e compartilham atitudes similares. Na opinião de Eisenstadt (1966), as relações (formais e informais) entre pessoas com idades diferentes são necessariamente assimétricas no que diz respeito à autoridade e ao poder e elas têm relação com a estabilidade e a continuidade dos sistemas sociais. Mais recentemente, no Brasil, Debert (1999) afirmou que a idade continua sendo um elemento importante na definição do *status* de uma pessoa e na alocação de papéis, especialmente em estruturas formalizadas como a Igreja e o Exército.

Por outro lado, alguns autores chegaram à conclusão de que a idade não era uma variável importante para explicar atitudes ou comportamentos políticos. Tilley (2002), por exemplo, comparou grupos de jovens de vários países, chegando à conclusão de que a nacionalidade era o principal fator explicativo para isso, e não a idade. O autor verificou que os jovens de um mesmo país pareciam ter valores muito parecidos, especialmente no Ocidente industrializado, mas tal semelhança deixava de existir quando se comparavam os países entre si.

Frequente nessa discussão é a relação entre a idade e o posicionamento ideológico/partidário dos cidadãos e dos políticos. Crittenden (1962) verificou que à medida que se aumenta a idade das pessoas elas tendem a se identificar mais com o partido Republicano. Segundo Butler e Stokes

<sup>1</sup> As mais importantes são: o suposto caráter menos democrático das câmaras altas, os seus poderes, a forma de seleção de seus membros e a sobre-representação de minorias. As menos importantes são: o tamanho pequeno em relação à câmara baixa, a duração maior e a renovação parcial dos mandatos.

(1974), os jovens apresentam uma tendência maior de ter um comportamento mais à esquerda e os idosos, mais à direita.

Já Glenn e Hefner (1972) chegaram à conclusão de que tal identificação não existe, lançando dúvidas também sobre a tese de que as coortes de idade tendem a se tornar mais conservadoras em suas atitudes políticas e valores. Danigelis e Cutler (1991) analisaram 18 *surveys* nacionais aplicados nos Estados Unidos entre os anos de 1969 e 1985, chegando à conclusão de que as gerações mais velhas não estão mais propensas do que as mais jovens para adotar leis e atitudes conservadoras. Sears e Funk (2009) analisaram as respostas de um *survey* realizado com 1272 respondentes nos anos de 1940, 1950, 1950 e 1977, verificando que as identificações partidária e ideológica permaneceram substancialmente estáveis no período.

Segundo Mannheim (1967), "... a juventude não é progressista nem conservadora por índole, porém está disposta a aproveitar as novas oportunidades." Na mesma linha de raciocínio, Riley et al. (1972) afirmaram que "os jovens estão abertos à mudança social e política de todos os tipos; é mais fácil para eles serem contrários ao que está estabelecido, já que estão menos compromissados com os arranjos políticos convencionais." Segundo Lazarsfeld et al. (1962), "... há um consenso de que a juventude é politicamente radical e carrega consigo a semente da mudança política, principalmente por ser mais independente e idealista nas suas opiniões."

No Brasil, Zaneti (2001) verificou que as pessoas jovens (de 16 a 25 anos) têm atitude revolucionária mais acentuada do que as pessoas adultas (acima de 25 anos). Rodrigues (1987) analisou os deputados constituintes brasileiros para testar a hipótese de que, à medida que se passa das faixas etárias mais jovens para as mais idosas, aumentam o conservadorismo e o radicalismo. Na seção que se segue, inicio a análise dos dados, procurando avaliar a

relação efetiva entre a idade e a política, especialmente no contexto do bicameralismo brasileiro.

### 3. Análise dos dados

A referência à idade continua presente em diversas instituições políticas formais. A Constituição brasileira, por exemplo, estabelece que, no caso de empate do segundo colocado em uma eleição presidencial, irá disputar o segundo turno o candidato mais idoso.<sup>2</sup> No âmbito do Poder Legislativo, os regimentos internos da Câmara e do Senado prevêem que o membro mais idoso deve ser o escolhido em situações como: no caso de empate na eleição dos membros da Mesa Diretora; na ausência do presidente da Casa ou das comissões e de seus substitutos legais; quando mais de um parlamentar escolher a mesma comissão.<sup>3</sup>

Em outros países, considerações semelhantes em relação à idade são adotadas. Na República Dominicana, a sessão inicial do Senado é presidida pelo senador mais idoso; no Chile, a mesma prática é adotada, desde que nenhum ex-presidente ou ex-vice-presidente da casa tenha sido reeleito. No que diz respeito à idade mínima para o exercício do cargo, a diferença entre a câmara baixa e a câmara alta é evidente nos Estados Unidos e nos países da América Latina, conforme se observa na tabela da página seguinte.

A tabela mostra que, enquanto a média de idade para senadores, estabelecida nos textos constitucionais de diversos países, está acima de 32 anos, a média para deputados é de apenas 24 anos. No Brasil, a idade mínima para o exercício do cargo de deputado é de 21 anos; para o de senador, 35 anos, o mesmo patamar estabelecido para o presidente da república e para os ministros dos tribunais superiores.

<sup>2</sup> Constituição Federal: art. 77 – § 5º.

<sup>3</sup> Regimento Interno da Câmara dos Deputados: arts. 7º, 18 e 27. Regimento Interno do Senado Federal – arts. 3º, 86 e 88.

Tabela 1 - Idade mínima para o exercício de cargos de deputado e de senador

Países (Ano da Constituição)	Senador	Deputado
Peru (1979)	35	25
Equador (1967)	35	25
Cuba (1940)	30	21
Uruguai (1997)	30	25
México (1917)	35	25
Paraguai (1992)	35	25
Bolívia (1995)	35	25
Brasil (1988)	35	21
Rep. Dominicana (2002)	25	25
El Salvador (1880)	30	25
Venezuela (1961)	30	21
Chile (1980)	40	21
Haiti (1987)	30	25
Estados Unidos (1787)	30	25
Argentina (1994)	30	25
Colômbia (1991)	30	25
Média	32,19	24,00
Desvio Padrão	3,64	1,79

Fonte: dados coletados pelo autor a partir das respectivas constituições.

O tema da idade torna-se relevante também porque ela pode estar positivamente relacionada com o prestígio político dos representantes. É claro que a idade avançada não é uma condição necessária, nem suficiente, para a ocupação de cargos públicos; alguns políticos chegam a perder prestígio com o decorrer do tempo. No entanto, sendo eles atores ambiciosos, a expectativa natural é que avancem em suas carreiras com o suceder dos anos.

Nesse aspecto, o Senado brasileiro, de fato, parece ser uma Casa onde se concentra uma elite política: nada menos que 31,5% dos senadores titulares que tomaram posse no período entre 1988 a 2006 já haviam passado pelo importante cargo de governador (Izumi 2010). Dos 27 governadores atuais, 30% deles já ocuparam o cargo de senador.

Deve ser ressaltada também a relação com o exercício da presidência da República. Segundo Neiva e Soares (2010), 62% dos presidentes não interinos da nossa história republicana passaram pelo cargo

de senador, antes ou depois do mandato. Ao se excluir os presidentes militares (não eleitos), esse número sobe para 75% (21 em 27). Esses resultados fazem com que a expressão utilizada por Peabody et al. (1976) de que o senado dos Estados Unidos seria uma “incubadora de presidentes” sirva também para a nossa câmara alta.

Os dados apresentados sugerem que o Senado, de fato, contém um número maior de políticos com idade mais avançada e que estão num patamar superior da carreira. No entanto, eles não informam sobre a idade efetiva dos senadores e nem se isso faz diferença para a sua atuação política. É o que procuro fazer na subseção que se segue.

### 3.1. Idade, posicionamento ideológico e distribuição pelas comissões

Uma coisa é a regra de idade mínima; outra, a idade efetiva dos parlamentares. Espera-se que a primeira afete a última. Para testar isso, verifiquei a idade média de deputados e senadores em dois momentos diferentes: na legislatura 2003-2006 e no

período constituinte. No intuito de verificar se a distribuição está relacionada com o aspecto ideológico, separei as duas popula-

ções em três grupos ideológicos diferentes: direita, centro e esquerda. Os resultados podem ser vistos na tabela seguinte.

Tabela 2 – Idade Média (em anos) de Legisladores Brasileiros, por Grupo Ideológico\*

		Deputados (a)		Senadores (b)		a-b
		Média	N	Média	N	
Constituinte	Direita	49,7 (9,3)	150	57,4 (11,3)	21	7,6
	Centro	48,6 (9,4)	296	55,7 (10,3)	48	7,2
	Esquerda	47,2 (9,6)	52	59,7 (4,9)	3	12,5
	Total	48,8 (9,4)	498	56,4 (10,3)	72	7,6
Legislatura 2003/2007	Direita	52,5 (10,5)	170	57,4 (9,0)	20	5,1
	Centro	52,2 (9,7)	179	57,2 (11,0)	37	5,0
	Esquerda	48,9 (9,7)	162	54,7 (7,8)	24	5,8
	Total	51,3 (10,1)	511	56,4 (9,6)	81	5,3

Fonte: Repertórios Biográficos. \* Para classificar ideologicamente os partidos que atuaram na Constituinte e na Legislatura 2003-2006, foram seguidas as sugestões de Lima Jr. (1993) e Leoni (2002), respectivamente.

Conforme se observa na tabela, existe alguma diferença entre as duas casas, mas ela não é absurda e parece ter reduzido desde a Constituinte até a legislatura 2003/2007, de 7,6 para 5,3 anos. Ela foi um pouco maior no segmento de esquerda durante a Assembléia Constituinte, mas o pequeno número de casos não nos permite ir muito longe com essas afirmações. Os dados convergem com os achados de Sanchez e Llanos (2006), que identificaram uma diferença média de 4,8 anos entre deputados e senadores no Brasil. Os autores verificaram ainda que no Chile, no Uruguai e na Argentina, a diferença era de 12,5; 7 e 0,8 anos, respectivamente.

A tabela mostra também que a idade tende a aumentar à medida que se anda da esquerda para a direita do espectro político. Uma exceção a isso aconteceu no Senado durante o processo constituinte, quando a esquerda apresentou uma média etária razoavelmente superior aos dois outros grupos no Senado. No entanto, a diferença entre os grupos é bem pequena, não permitindo conclusões seguras a respeito. Por esse motivo, procuro fazer uma análise mais específica, verificando a média de idade dos senadores por partido. Os resultados podem ser vistos na tabela que se segue.

Os números mostram que, à medida que se anda da esquerda para a direita

Média de Idade de Senadores – Legislatura 2007-2011

Partido	Média de Idade	Desvio Padrão
PP/PPR/PPB	65,3	9,9
PFL>DEM	62,0	8,4
PTB	56,0	6,9
PMDB	61,2	9,5

Média de Idade de Senadores - Legislatura 2007-2011

Partido	Média de Idade	Desvio Padrão
PSDB	59,3	8,6
PDT	58,6	12,2
PSB	57,9	7,4
PT	54,6	9,8
Todos os partidos	59,7	9,5

Fonte: Repertório Biográfico

do espectro político (de baixo para cima na tabela), aumenta a média de idade dos senadores. A única exceção fica por conta do PTB que, apesar de se posicionar mais à direita, conta com uma média relativamente baixa. Em grande parte, tais números encontram correspondência com os achados por Braga, Veiga e Miriade (2009) para a câmara baixa.

Esses resultados são apenas sugestivos. Eles não garantem que os parlamentares se posicionem de forma diferente por conta da idade. Pode ser que a diferença encontrada seja devida ao fato de que os partidos com média etária maior são legendas tradicionais, que sucederam a Arena (PP/PPR/PPB e PFL) e o MDB (PMDB), onde permaneceram um contingente maior de políticos antigos. Já os partidos mais jovens (como o PT, o PDT e o PSDB) ou que foram refundados com a redemocratização (como o PSB) apresentaram uma proporção menor de tais políticos.

Uma avaliação mais precisa deve considerar as decisões efetivamente tomadas pelos legisladores no Congresso. Faço isso buscando identificar os fatores que explicam os votos dados pelos senadores em plenário nas votações nominais realizadas nos vinte anos posteriores à Assembléia Nacional Constituinte (1988 a 2008). Duas análises diferentes foram feitas: a primeira procura verificar se a idade faz diferença para os votos dados em favor do governo, o ator político fundamental no funcionamento do Congresso Nacional (Figueiredo e Limongi, 1999). A segunda verifica se a idade está relacionada ao posicionamento ideológico propriamente dito, isto é, ao

grau de congruência do voto dos senadores com o posicionamento da direita. Na falta de melhor indicador, estou tomando como referência para o “voto de direita” aquele que foi dado pelo líder do PFL em cada uma das votações. Trata-se do partido que a literatura considera como tal (Power and Zucco Jr 2009; Rodrigues 2002) e que esteve sempre presente nas votações do Senado no período analisado, ainda que tenha mudado de nome para “Democratas”.

Além da idade, controlo o efeito de outras variáveis supostamente importantes para o voto de um parlamentar, tais como: o fato de fazer parte ou não da coalizão do governo federal; o índice de desenvolvimento humano (IDH) do seu estado de origem; se a matéria em votação é substantiva ou refere-se a procedimentos (adiamento de votação, verificação de quórum, inversão de pauta etc); se o senador ocupa cargo de liderança; se é titular ou suplente; o gênero do senador. Verifico também o grau de desproporcionalidade do estado de origem do senador, que está relacionado ao seu nível de desenvolvimento econômico e social. Vale lembrar que o Senado brasileiro é o segundo mais desproporcional do mundo, ficando atrás apenas do Senado da Argentina (Samuels e Snyder, 2001).

A exemplo de outros estudos realizados na área, excluí da análise as votações que apresentaram menos de 10% de discordância e, por isso, não envolviam grau de conflito expressivo. Isso fez com que a população original de mais de mil e trezentas votações fosse reduzida para apenas 497. Os resultados podem ser vistos na tabela a seguir.



Tabela 3 – Determinantes dos Votos dos Senadores:  
Favorável ao Governo e à Direita

	1	2
	VD = Apoio ao Governo	VD = Favorável à Direita
	Odds Ratio	Odds Ratio
Coalizão de governo	7,37 *** (69,97)	3,47 *** (46,98)
IDH	0,22 *** (-6,22)	0,03 *** (-16,04)
Desproporcionalidade	1,04 *** (5,08)	1,00 (-0,01)
Substantiva	1,46 *** (10,01)	1,75 *** (16,33)
Líder	1,16 *** (3,70)	0,73 *** (-8,92)
Titular	0,65 *** (-9,35)	0,72 *** (-8,27)
Homem	1,48 *** (8,20)	2,07 *** (16,81)
Idade	1,00 (-1,32)	1,00 (0,18)
Observações	36.043	36.043
R2 Ajustado	0,16	0,09

\*\*\*P > 0.01 (estatística “t” entre parênteses)

Os resultados mostram que a idade é a única variável que não apresentou importância na explicação dos dois tipos de votos de senadores que estão sendo analisados. No caso do modelo 2, a variável apresentou um sinal positivo, mas ficou longe de apresentar significância estatística. Ficam rejeitadas, portanto, as hipóteses de que a idade tende a fazer com que o legislador tenha uma inclinação ideológica mais para a direita ou que tendam a apoiar o governo que está no poder.

Destaca-se a importância do fato de o parlamentar ser filiado a um partido que faz parte de apoio à base do governo como explicação para o comportamento parlamentar. Ele faz com que a chance de apoio ao governo aumente em 637% e de votar com a direita em 247%.<sup>4</sup> Esse resultado for-

<sup>4</sup> Ao leitor não familiarizado com análise de regressão logística, explico que tal número foi obtido da seguinte forma: os exponenciais das variáveis nos dois modelos (7,37 e 3,47), foram subtraídos em “uma” unidade e o resultado foi multiplicado por 100.

talege a corrente da literatura que realça a consistência e a disciplina dos partidos no Brasil e a força do presidente da República no Brasil, encabeçada por Figueiredo e Limongi (Figueiredo e Limongi, 1999; 2000)

O grau de desenvolvimento humano do estado de origem do senador e o fato dele ser titular fazem com que se reduza a sua chance de apoiar o governo e de votar com a direita. A cada aumento de uma unidade no IDH esse impacto é reduzido em 78% e 97%, respectivamente.<sup>5</sup> Já o fato de ser titular reduz em 35% e 28%, respectivamente. O fato de ser do sexo masculino e de ser líder partidário também aumenta a tendência de o parlamentar votar favoravelmente nas duas situações.

<sup>5</sup> No caso de o coeficiente ser menor do que um, o procedimento deve ser um pouco diferente: devemos verificar a diferença entre ele e a unidade, interpretando o resultado como um impacto negativo. No caso da variável IDH, por exemplo, devem ser feitos os seguintes cálculos, respectivamente:  $1 - 0,22 = 0,78$ ;  $1 - 0,03 = 0,97$ .

Ainda no intuito de verificar se a idade faz diferença na atuação política dos senadores, verifiquei a sua distribuição pelas comissões permanentes da Casa. Os resultados são apresentados na tabela a

seguir. Em função do número pequeno de senadores, eles são obrigados a participar de mais de uma comissão, o que explica por que a soma das observações é maior do que os oitenta e um senadores.

Tabela 4 - Idade dos Senadores, por Comissões

Comissão	Média de Idade	N
Assuntos Sociais	58,7 (8,7)	20
Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	60,6 (8,2)	17
Desenvolvimento Regional e Turismo	61,1 (10,4)	16
Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscaliz. e Controle	61,3 (10,0)	17
Educação, Cultura e Esporte	61,5 (8,4)	27
Agricultura e Reforma Agrária	61,8 (9,2)	15
Assuntos Econômicos	61,9 (9,4)	27
Direitos Humanos e Legislação Participativa	62,1 (10,9)	19
Serviços de Infraestrutura	62,9 (9,5)	21
Constituição, Justiça e Cidadania	64,3 (9,7)	23
Relações Exteriores e Defesa Nacional	68,0 (8,4)	19
Plenário	61,5 (9,3)	

Fonte: Dados sobre perfil de senadores e sobre comissões coletados pelo autor na página do Senado na internet

Os dados acima indicam que os senadores mais jovens tendem a se concentrar nas comissões relacionadas a temas que a literatura chama de “soft politics”, cujas médias de idade estão abaixo, ou no mesmo nível, da média de idade da Casa. Já os senadores mais idosos dedicam-se às comissões relacionadas à “hard politics”. Na classificação de Miguel e Feitosa (2009), entram no primeiro grupo as políticas voltadas para assuntos sociais, meio ambiente, educação, cultura, esporte. No segundo grupo, estariam as políticas de relações exteriores e de defesa, de reforma agrária,

agrícola, econômica e questões relacionadas à infraestrutura. Ao avaliar os discursos dos legisladores, os dois autores verificaram que as mulheres tendiam a abordar, com frequência bem maior, os temas relacionados às questões sociais. A nossa sugestão aqui é que a idade também pode influenciar em suas preferências temáticas.

#### 4. Considerações finais

Na história das câmaras altas, a idade sempre foi um tópico importante. Não é à-toa que o nome “Senado” (oriundo da

plavra grega “de senex” = idoso, velho) foi adotado em aproximadamente dois terços dessas casas legislativas. Apesar disso, o tema tem sido muito pouco explorado no âmbito da ciência política. Em parte, porque as câmaras altas ainda são pouco estudadas, *vis-a-vis* as câmaras baixas. Também porque existe uma crença generalizada de que a idade não faz qualquer diferença para os resultados alcançados.

Nesse artigo, procurei avaliar empiricamente até que ponto isso é verdade. Por um lado, verifiquei que a idade parece desempenhar algum papel na distribuição dos senadores pelos partidos e pelas comissões permanentes da Casa. As diferenças não são exarcebadas, mas é possível perceber que senadores mais idosos tendem a se concentrar em partidos mais à direita e ao centro do espectro político do que à esquerda. No entanto, a explicação efetiva parece ser o fato de que os dois maiores partidos no período analisado (o PMDB, de centro, e o PFL/DEM, de direita) são partidos tradicionais, que já existiam durante o período autoritário e, portanto, já contavam com um contingente maior de políticos experientes em seus quadros. Já os partidos criados no período de redemocratização (por exemplo, PSDB, PT e PDT), embora também contassem com políticos experientes, apresentaram mais oportunidades para os mais jovens.

Quando se avalia a tomada de decisão efetiva, o quadro muda de figura. A idade mais avançada não gerou qualquer impacto sobre as decisões que são tomadas em votações nominais. Os resultados refutam a hipótese de que as pessoas (ou os políticos) mais idosos tendem a ser mais conservadores ou de que os mais jovens tendem a ser mais progressistas.

Esses resultados sugerem que a idade não exerce, de fato, um papel importante na definição dos resultados políticos. No entanto, ela ainda é importante na percepção que temos do Senado como uma Casa onde estão os políticos mais experientes,

capazes de decidir sobre os assuntos mais complexos e controversos. Ainda que o efeito seja mais simbólico que efetivo, a idade mais avançada dos senadores (em seu conjunto) complementam a função que a Casa tem, ainda que pouco discutida, de decidir sobre os assuntos mais importantes da República. Vale lembrar que, além de contar com todas as atribuições da Câmara dos Deputados, o Senado tem outras quatorze prerrogativas exclusivas, que lhe dão um papel especial nas questões de Estado, envolvendo o Judiciário, a política externa, os assuntos de segurança e defesa e as políticas econômica e fiscal.

### Referências

- Barros, RDB, and AM Castro. 2008. “Terceira Idade: o discurso dos experts ea produção do” novo velho.” *Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento* 4 (0).
- Braga, MSS, LF Veiga, and A Miriade. 2009. “Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à Câmara dos Deputados nas eleições de 2006.” *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 24:70.
- Cícero, MT. 1998. *Catão, o velho ou diálogo sobre a velhice*. Porto Alegre: Edipucrs.
- Crittenden, J. 1962. “Aging and party affiliation.” *Public Opinion Quarterly* 26 (4):648.
- Danigelis, NL, and SJ Cutler. 1991. “Cohort Trends in Attitudes about Law and Order: Who’s Leading the Conservative Wave?” *Public Opinion Quarterly* 55 (1):24.
- Figueiredo, A, and F Limongi. 1999. *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Figueiredo, AC, and F Limongi. 2000. “Presidential power, legislative organization, and party behavior in Brazil.” *Comparative Politics* 32 (2):151-70.
- Glenn, ND, and T Hefner. 1972. “Further evidence on aging and party identification.” *Public Opinion Quarterly* 36 (1):31.
- Hamilton, A, J Madison, and J Jay. 2005. *The federalist*. Indianapolis: Hackett Publishing Company.
- Izumi, M. 2010. “Padrão de carreira dos senadores brasileiros (1989-2008).” In *7o. Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política*. Recife (PE).

- Leoni, E. 2002. "Ideologia, democracia e comportamento parlamentar: a Câmara dos Deputados (1991-1998)." *Dados* 45 (3):361-86.
- Lijphart, A. 1999. *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries*. New Haven: Yale University Press.
- Lima Júnior, Olavo Brasil 1993. *Democracia e Instituições Políticas no Brasil dos anos 80*. São Paulo: Edições Loyola.
- Llanos, M, and F Sánchez. 2006. "Council of Elders?" *Latin American Research Review* 41:133-52.
- Mannheim, K. 1952. "The problem of generations." In *Essays on the Sociology of Knowledge*, ed. P. Kecskemeti. New York: Oxford University Press.
- Miguel, LF, and F Feitosa. 2009. "O gênero do discurso parlamentar: Mulheres e homens na tribuna da câmara dos deputados." *Dados* 52 (1).
- Neiva, P, and M Soares. 2010. "Influência dos Partidos e Governadores sobre o Comportamento Legislativo dos Senadores Brasileiros " In 7<sup>o</sup>. *Encontro da ABCP Recife*.
- Peabody, RL, NJ Ornstein, and DW Rohde. 1976. "The United States Senate as a presidential incubator: Many are called but few are chosen." *Political Science Quarterly* 91 (2):237-58.
- Power, T, and C Zucco Jr. 2009. "Estimating Ideology of Brazilian Legislative Parties, 1990-2005: A Research Communication." *Latin American Research Review* 44 (1):219-46.
- Rodrigues, LM. 2002. "Partidos, ideologia e composição social." *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 17:31-47.
- Samuels, D, and R Snyder. 2001. "The value of a vote: malapportionment in comparative perspective." *British Journal of Political Science* 31 (04):651-71.
- Sears, DO, and CL Funk. 2009. "Evidence of the long-term persistence of adults' political predispositions." *The Journal of Politics* 61 (01):1-28.
- Tsebelis, G, and J Money. 1997. *Bicameralism*: Cambridge University Press.